

THIAGO HENRIQUE BRAGATO BARROS

NATALIA BOLFARINI TOGNOLI

Organizadores

**ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO RESPONSÁVEL: PROMOVENDO
SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS E INCLUSIVAS**



BELÉM, PA

2019

© 2019 A reprodução desse livro na íntegra ou em parte é permitida, desde que citados os créditos. Proibida a venda.

Comissão Organizadora

Thiago Henrique Bragato Barros (Presidente)
Deise Maria Antônio Sabbag
Natalia Bolfarini Tognoli
Gilberto Gomes Cândido

Presidente da Comissão Científica

Natalia Bolfarini Tognoli (UFF)

Comissão Científica/Conselho Editorial

Ana Cristina de Albuquerque (UEL)
André Vieira de Freitas Araújo (UFRJ)
Benildes Coura Moreira do Santos Maculan (UFMG)
Brigida Cervantes (UEL)
Carlos Cândido de Almeida (UNESP)
Carlos Henrique Marcondes (UFF)
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt (UFF)
Cristina Dotta Ortega (UFMG)
Daniel Martínéz-Ávila (UNESP)
Dulce Amélia de Brito Neves (UFPB)
Evelyn Goyannes Dill Orrico (UNIRIO)
Fabiano Ferreira de Castro (UFSCAR)
Fábio Assis Pinho (UPFE)
Franciele Redigolo (UFPA)
Giulia Crippa (USP)
Gustavo Saldanha (IBICT)
Helen Casarin (UNESP)
Johanna Wilhelmina Smit (USP)
José Augusto Chaves Guimarães (UNESP)

Julietti de Andrade (UFF)
Leilah Santiago Bufrem (UFPR)
Luciana de Souza Gracioso (UFSCAR)
Luciane Paula Vital (UFSC)
Marcílio de Brito (UNB)
Marcos Luiz Cavalcante de Miranda (UNIRIO)
Maria Luiza Almeida Campos (UFF)
Mariângela Spotti Lopes Fujita (UNESP)
Marilda Lopes Ginez de Lara (USP)
Marisa Bräscher Basílio Medeiros (UFSC)
Murilo Artur Araújo da Silveira (UFPE)
Nanci Elizabeth Oddone (UNIRIO)
Rita do Carmo Laipelt (UFRGS)
Rogério Sá Ramalho (UFSCAR)
Renato de Mattos (UFF)
Renato Sousa (UNB)
Rodrigo de Sales (UFSC)
Rodrigo Rabello da Silva (UNB)
Suellen de Oliveira Milani (UFF)
Thiago Henrique Bragato Barros (UFRGS)
Vânia Mara Alves Lima (USP)
Vera Lúcia Doyle Louzada de Mattos Dodebei (UNIRIO)
Zaira Regina Zafalon (UFSCAR)

Coordenação Editorial: Thiago Henrique Bragato Barros, Glenda da Rocha Monteiro, Leticia Lima Sousa, Nilzete Ferreira Gomes, Gilberto Gomes Candido.

Capa: Maíra Fernandes Alencar.

Revisão textual: Daniel Libonati Gomes e Silvana Bandeira Oliveira.

Normalização: os autores

Memória e Resistência: por uma classificação dos Lugares de Memória Política na América Latina

Memory and Resistance: for a classification of the Places of Political Memory in Latin America

Caio Vargas Jatene(1), Mariana Ramos Crivelente(2), Nair Yumiko Kobashi(3)

(1) Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Cidade Universitária, CEP 05508-020, São Paulo/SP, Brasil, caio.jatene@usp.br. (2) mariana.crivelente@usp.br. (3) nairkobashi@gmail.com.

Resumo

Este trabalho apresenta uma proposta de organização de dados sobre os lugares de memória política da América Latina. As reflexões têm como marcos de referência a historiografia, as teorias sobre a memória e as teorias e métodos da Organização do Conhecimento. A proposta se justifica diante dos ataques negacionistas contra a memória das lutas de resistência às Ditaduras Cívico-Militares, expressos pelas forças conservadoras. Os lugares de memória política, que nasceram no contexto da Justiça de Transição, procuram construir e difundir a memória crítica do período, com o objetivo de conscientização e luta por uma sociedade mais justa e democrática, em que regimes de exceção e violações aos Direitos Humanos não tenham mais espaço no futuro. Assim, para a defesa, preservação e estudo desses lugares e instituições de memória, o presente trabalho propõe a construção de um sistema de informação eletrônico que acumule informações organizadas sobre as instituições de memória da América Latina. Nessa perspectiva, apresenta-se neste estudo uma terminologia e uma estrutura de metadados que viabilize o acesso, recuperação e uso dessas informações por diferentes públicos.

Palavras-chave: Ditaduras Cívico-Militares, América Latina, Justiça de Transição; Memória; Lugares de Memória; Organização do Conhecimento.

Abstract

This paper presents a proposal to organize data of the places of political memory in Latin America. The reflections have as reference frames the historiography, the theories on the memory and the theories and methods of the Knowledge Organization. The proposal is justified by the denialist attacks against the memory of the struggles of resistance to the Civil-Military Dictatorships, expressed by the conservative forces. The places of political memory, which were born in the context of the Transitional Justice, seek to build and disseminate the critical memory of the period, with the objective of raising awareness and fighting for a more just and democratic society, in which the regimes of exception and the violations of Human Rights have no more space in the future. Thus, for the defense, preservation and study of these places and institutions of memory, the present work proposes the construction of an electronic information system that accumulates organized information about the memory institutions of Latin America. From this perspective, this study presents a terminology and a metadata structure that enables the access, retrieval and use of this information by different types of audiences

Keywords: Civil-Military Dictatorships; Latin America; Transitional Justice; Memory; Places of Memory; Knowledge Organization.

1 Introdução

Os países latino-americanos estão diante de uma nova onda de golpes de Estado jurídico-parlamentares, dessa vez sem a roupagem inteiramente militar, os quais somados às fragilidades institucionais, são desencadeadores de processos eleitorais marcados por táticas de desinformação, fraudes, manipulações midiáticas e mentiras. Ao longo de duas décadas do século XXI, acompanhamos desdobramentos como esses no Paraguai, na Argentina, no Brasil, no Equador, no Chile, entre outros. Nesse contexto, não raramente são veiculadas informações, teorias, declarações com base em negacionismos, revisionismos e relativismos,

de viés puramente ideológico, com relação às Ditaduras Cívico-Militares, ocorridas no Cone Sul, durante a segunda metade do século XX. Em grande medida, essas declarações objetivam promover uma revisão histórica, como fim de negar os golpes, as ditaduras e as torturas. As violações aos Direitos Humanos e a instauração dos respectivos Terrorismos de Estado são justificadas com argumentações como: “contra a ameaça comunista”, “combate ao terrorismo”, “luta antirrevolucionária”, “contragolpe” e assim por diante, que estão ligadas a interesses políticos e econômicos conservadores e não à construção de uma sociedade mais justa, equânime e democrática.

Diante desse cenário, a importância da construção da memória do período das ditaduras, na perspectiva da Justiça de Transição, ganha especial relevância. Com o fim desses regimes e após longos períodos de passagem para as democracias, ainda que de forma incompleta, foram criados Lugares de Memória (museus, arquivos, bibliotecas, associações, organizações da sociedade civil, monumentos, memoriais, centros de memória, documentação e pesquisa, entre outros). A finalidade principal dos Lugares de Memória é conscientizar a sociedade através da construção crítica da memória a fim de que os atos de repressão, praticados no passado, jamais voltem a ocorrer. Porém, a Memória é objeto de disputas, constantemente apropriada, manipulada, questionada, construída e desconstruída, visto que se constituem em objeto de poder e dominação. Por isso, os Lugares de Memória, estão na linha de frente da batalha por memória crítica, consciente e desalienadora.

Em razão disso, o presente trabalho tem por objetivo propor a documentação dos Lugares de Memória, no sentido de contribuir para a construção da memória crítica sobre as Ditaduras Civis-Militares latino-americanas. Os Lugares de Memória desempenham um papel significativo no desenvolvimento da justiça transicional, tenham sido eles criados por iniciativas das vítimas ou seus familiares ou, ainda, por medidas dos próprios Estados democratizados. Com efeito, é possível perceber que estes apresentam diferentes configurações estruturais e organizativas. Disso decorre a necessidade de análise de tais instituições, quanto aos seus objetivos, estatutos e ações desenvolvidas. Além disso, reunir e sistematizar as informações desses Lugares de Memória em uma base de dados, o website www.usp.br/memoriaeresistencia, com uma catalogação, classificação e resumos padronizados, parece-nos pertinente para a preservação de tais espaços, de maneira a facilitar os estudos sobre o tema, bem como para traçar um panorama geral da construção dessa memória crítica. Assim, propor uma classificação de Lugares de Memória, caracterizá-los e disponibilizar os dados coletados pode ser útil para fins de acesso, recuperação e uso da informação por diferentes públicos.

2 Referencial Teórico

Antes da apresentação da proposta de documentação dos Lugares de Memória, é necessário delimitar o objeto estudado. Para tanto, será apresentado, resumidamente, o percurso de revisão bibliográfica efetuada para se chegar à categorização dos Lugares de Memória. Foram considerados para compor o quadro teórico os seguintes 5 (cinco) eixos: Ditaduras Civis-Militares, Justiça de Transição, Memória, Lugares de

Memória e Organização do Conhecimento, conforme a seguir expostos.

2.1 Ditaduras Civis-Militares (1959-1990)

Segundo Alain Rouquié (1984), entre os anos 1970-1980, dois terços da população da América Latina viviam em países de regimes militares ou sob domínio militar, que se traduziram na instauração de Terrorismos de Estado e violações sistemáticas aos Direitos Humanos. Para Rouquié (1984), as principais explicações sobre como o poder militar ascendeu e se consolidou no continente são falaciosas, carecem de comprovação empírica e não se sustentam se submetidos a uma análise mais detida. O autor atribui às explicações um viés nitidamente etnocêntrico, em sua maioria desenvolvidas por autores estadunidenses e europeus. As teorias sobre a relação entre o militarismo e o subdesenvolvimento também caem por terra diante dos casos concretos latino-americanos, pois, o desempenho econômico das ditaduras militares foi catastrófico em vários sentidos, como demonstram os exemplos de Argentina e Bolívia, contrariando as versões de um militarismo modernizador. Além disso, os três países mais economicamente desenvolvidos da região à época: Uruguai, Chile e Argentina passaram por ditaduras militares extremamente violentas. Finalmente, as teorias que relacionam a militarização do poder à ação de interesses externos, muito embora não possam ser negadas, são consideradas reducionistas, uma vez que eximem de culpa os exércitos e as elites nacionais e, tampouco, consideram as especificidades locais, os fatores sociais e ideológicos.

Sob esta perspectiva, está claro que para identificar os Lugares de Memória é preciso, antes de tudo, debruçar-se sobre cada caso concreto latino-americano, de modo a contextualizar a criação desses lugares. Não obstante, é possível identificar características comuns desses processos. Dessa forma, admitimos os golpes de Estado, que desencadearam tais ditaduras, como sendo o ápice de processos históricos interdependentes, nos quais convergiram fatores externos e internos. À inegável influência estrangeira, dentro do cenário mundial polarizado da época, somaram-se as características latino-americanas de dependência colonial, de constituição e ascensão dos poderes militares em cada país, de formação social verticalizada, escravista e clientelista, de violência estrutural recorrente e de atuação das elites internas desde sempre atrelada aos interesses econômicos externos (ROUQUIÉ, 1984). Para delimitar as ditaduras estudadas utilizamos como marcos temporais o triunfo da Revolução Cubana, em 1959, até as ondas democráticas pós-queda do muro de Berlim e o final da Guerra Fria, em 1990. De fato, a Revolução Cubana alterou drasticamente o cenário político no continente.

Os rumos tomados por Cuba converteram a luta armada em importante fator desestabilizador do poder hegemônico estadunidense na região (BANDEIRA, 1998). Por se tratar de um contexto de plena Guerra Fria, os EUA direcionaram esforços para mantê-la como sua zona de influência e intensificar a sua hegemonia econômica e ideológica.

No plano interno, essas Ditaduras Civil-Militares foram instaladas por meio de golpes de Estado arquitetados pela associação das Forças Armadas e elites nacionais, apoiadas por setores das classes médias. Esses golpes tinham, sob a égide da “luta contra o comunismo”, a finalidade de assegurar a manutenção do *status quo*, garantir a estabilidade do pacto de dominação entre as classes sociais e implementar, por meio do autoritarismo e da violência política sistemática e institucionalizada, uma nova ordem de desenvolvimento capitalista dependente (FERNANDES, 2010). Essas ditaduras são denominadas civil-militares, pois, conforme René Dreifuss (1981), os poderes militares não agiam independentemente das elites orgânicas locais. Os civis, oriundos das elites políticas, econômicas e intelectuais, os chamados “tecnocratas”, tiveram participação em todas as esferas do poder, inclusive em sua construção ideológica. Por isso, de acordo com o enfatizado pela historiografia atual, utilizamos a denominação Ditaduras Cívico-Militares, uma vez que os golpes foram civis-militares e transmutaram-se em regimes militares de fato com a participação direta de civis (FICO, 2004; NAPOLITANO, 2011).

Durante a era das ditaduras na América Latina ocorreram as mais graves violações aos direitos humanos e às garantias individuais universalmente consagradas. A tônica do período foi a institucionalização do Terrorismo de Estado. Os governos militares perseguiram opositores, trabalhadores, estudantes e movimentos sociais, por meio de sistemas de inteligência e censura, dissolução das instituições representativas do Estado de direito, militarização da vida política e social, campanhas de autolegitimação e uso indiscriminado de violência. Foram responsáveis por torturas, detenções ilegais, sequestros, atentados terroristas, violência sexual, genocídios de comunidades tradicionais, corrupção generalizada da máquina pública, criação de campos de concentração e de extermínio, exílio de cerca de 6,5 milhões de pessoas, intenso retrocesso educacional, além de perpetrarem milhares de assassinatos e desaparecimentos (COGGIOLA, 2011). Identificamos ao menos 11 (onze) países latino-americanos que passaram por processos históricos dessa natureza, entre 1959 e 1990, são eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Paraguai, República Dominicana e Uruguai.

2.2 Justiça de Transição

Posteriormente à queda das ditaduras, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, os países latino-americanos passaram por uma longa fase de transição dos autoritarismos militares para os regimes democráticos. Nesse contexto, deve-se destacar a importância da Justiça de Transição, definida como um efetivo esforço para a construção da paz sustentável, após períodos de conflito ou de violações sistemáticas aos Direitos Humanos (REÁTEGUI, 2011). No cerne da Justiça de Transição encontra-se a perspectiva de revelar a verdade, construir a memória, conceder a reparação às vítimas, julgar os agentes do Estado e reformar as instituições responsáveis pelos abusos (REÁTEGUI, 2011). Como observa Félix Reátegui (2011), o desafio das sociedades que emergem do autoritarismo não é somente o de conquistar a transição democrática em si, mas envolve, também, a tomada de medidas efetivas de justiça. Para Ruti Teitel (2000), além da responsabilização judicial dos agentes do Estado perpetradores de violações, entre as dimensões fundamentais da Justiça de Transição, a construção da memória está diretamente relacionada à emancipação das experiências traumáticas do passado.

Em razão disso, atualmente, em alguns países da América Latina, a Justiça de Transição se manifesta por meio das instituições do Estado democrático de direito, com a instauração de Comissões da Verdade, implementação de programas de reparação às vítimas, de perseguição dos responsáveis, criação de órgãos de busca e identificação de pessoas desaparecidas. Ocorre, paralelamente, também, com a mobilização de setores da sociedade em torno de projetos de construção da memória, da recordação e da reafirmação da própria dignidade (REÁTEGUI, 2011). Contudo, a realidade latino-americana mostra que, ainda hoje, muitas informações sobre o período de exceção continuam inacessíveis. De um lado, por terem sido deliberadamente ocultadas e, de outro, por estarem dispersas em espaços e localidades diversos. Por isso, as iniciativas de construção das memórias desse período assumem evidente importância como forma de suprir uma lacuna deixada ao longo do processo de restabelecimento da democracia.

2.3 Memória

A memória coletiva, como explica Jacques Le Goff, é colocada em jogo nas lutas sociais pelo poder:

tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominam as sociedades históricas. (LE GOFF, 2013, p. 390).

A memória é um elemento essencial da identidade coletiva, por isso, não se trata apenas de uma conquista, mas sim de um instrumento de poder. Nesse

aspecto, cabe aos profissionais da memória, sejam eles historiadores, bibliotecários, arquivistas:

fazer da luta pela democratização da memória social um dos imperativos prioritários da sua objetividade científica [...] Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para servidão dos homens. (LE GOFF, 2013, p. 436).

Marcos Napolitano (2014) afirma que estamos vivendo hoje no Brasil e, porque não dizer na América Latina, uma febre de memória em torno dos regimes militares, pois se trava uma verdadeira “guerra memorialística” contra os revisionismos de caráter essencialmente ideológico. É contra esses revisionismos, os quais buscam mitigar as violações aos Direitos Humanos praticados pelas ditaduras, que se coloca a necessidade de se buscar uma memória crítica (MENESES, 2018), como forma de estímulo à reflexão, a fim de se evitar que a memória “seja objeto de disputa e revisões, dilua-se no relativismo e no negacionismo.” (NAPOLITANO, 2014, p. 38). Os crimes contra a humanidade são imprescritíveis e não podem ser esquecidos jamais; deve-se conceder direito à memória sem qualquer restrição; deve-se trabalhar a memória para proferir elucidações e não julgamentos; deve-se conceder espaço para a compaixão e a empatia; e, finalmente, deve-se garantir o direito à História, ou seja, o acesso ao conhecimento das raízes dos traumas e seus efeitos (MENESES, 2018).

2.4 Lugares de Memória

Os Lugares de Memória são os *loci* “onde a memória se cristaliza e se refugia” (NORA, 1993, p. 7). Pierre Nora (1993) coloca os Lugares de Memória em uma posição fenomenológica, isto é, para ser um lugar de memória, é preciso ter “vontade de memória”, uma intencionalidade de admitir aquele local como sendo detentor de memória que, na falta dela, será apenas um lugar de história. Desta feita, nos Lugares de Memória sempre coexistem três aspectos simultaneamente: o material, o simbólico e o funcional (NORA, 1993). Portanto, podemos dizer que os Lugares de Memória são suportes materiais da memória. É nesse contexto, de luta pela construção de um conhecimento crítico e emancipatório que emergem as iniciativas de criação de Lugares de Memória política, os quais preservam e disseminam documentos e informações importantes para a pesquisa científica ou para o conhecimento público, com a finalidade de “exorcizar o esquecimento, promover o reconhecimento e a reparação social dos indivíduos, grupos e coletividade” (THIESEN, 2014, p. 218).

Vale destacar uma vez mais que a Memória não substitui a Justiça, tampouco os Lugares de Memória se destinam a serem tribunais (MENESES, 2018). A Memória pode ser um dos pilares fundamentais da

Justiça de Transição, logo, os Lugares de Memória podem ser utilizados como elementos ou combustível para medidas de justiça, mas isso não se encerra nos Lugares de Memória em si. Estes cristalizam, solidificam a construção de uma memória crítica do passado traumático. Ademais, os Lugares também são sintomas do presente, como evidencia François Hartog (1996, p. 149): “Os *Lieux* foram considerados, sobretudo, um diagnóstico da situação presente e uma resposta a essa situação, e também um prognóstico.”

2.5 Organização do Conhecimento

A partir das proposições de Documento/Monumento de Jacques Le Goff, os Lugares de Memória, em sua totalidade, podem ser tratados aqui como documentos:

Hoje o método seguido pelos historiadores sofreu uma mudança. Já não se trata de fazer uma seleção de monumentos, mas sim de considerar os documentos como monumentos, ou seja, colocá-los em série e tratá-los de modo quantitativo; e, para além disso, inseri-los nos conjuntos formados por outros monumentos: os vestígios da cultura material, os objetos de coleção, os tipos de habitação, a paisagem, os fosséis e, em particular, os restos ósseos dos animais e dos homens [...] O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa. (LE GOFF, 2013, p. 485-495)

A Ciência da Informação tem como um de seus objetivos, a formulação de sistemas de informação para fins de acesso, recuperação e uso da informação. O conceito de sistema de organização do conhecimento abarca formas de classificação, as taxonomias, tesouros e ontologias utilizadas na organização e recuperação de informações. São instrumentos usados nas atividades básicas de organização e representação da informação e, por tal destinação, requerem a articulação de diferentes conceitos, métodos e técnicas para analisar documentos, selecionar conteúdos informacionais, representá-los e viabilizar a recuperação de informações. Conforme explica Bruno Latour (2000), os sistemas de classificação são processos de hierarquização, comparação, redução e amplificação da informação. Ademais, na concepção de Rafael Capurro (2003), os pressupostos epistemológicos da Ciência da Informação apresentam consequências relevantes para a concepção de sistemas de informação, para o uso de desses sistemas e para a própria pesquisa científica. Tais sistemas são constituídos por documentos, ou seja, suportes materiais de inscrição de sentido e a atribuição de sentido se dá em função da estrutura, do sistema (TÁLAMO; SMIT, 2007). Por tal razão, é fundamental nos ater à materialidade da informação. Para tanto, Bernd Frohmann (2008) propõe conciliar o conceito de

informação com as práticas sociais e públicas realizadas em um contexto político, econômico, social e cultural. Nessa perspectiva, como observa o autor, a materialidade do documento é o elemento de ligação entre duas áreas conceituais: a informação e as práticas públicas e sociais com a informação.

Dessa maneira, o documento, assim como os Lugares de Memória mencionados, ocupam uma posição fenomenológica e são entendidos como tal pelo seu processamento, pela sua materialidade e pela sua intencionalidade (BUCKLAND, 1997). Michael Buckland (1997), ao discutir o que é um documento, sua abrangência e limites, partiu das proposições de Paul Otlet e de Suzanne Briet, precursores da discussão acerca da materialidade da informação. Segundo Paul Otlet, que tinha uma visão mais funcional ou utilitarista sobre o tema, ampliou a definição de documento, considerando que os objetos podem ser entendidos como tais, desde que o intérprete seja informado pela observação desses objetos inseridos em um sistema. Suzanne Briet, por sua vez, associou as ideias sobre o documento à antropologia cultural e à semiótica e, assim, nivelou o documento a uma evidência física organizada. Isto é, um objeto, no nosso caso um Lugar de Memória, para ser considerado um documento, deve ser entendido como tal por um signo e reunir aquele conjunto de elementos dentro de um dado sistema. Como assevera Frohmann (2008) o estudo da materialidade do documento deve ser eminentemente contextual, isto é, inserido em um contexto de cunho econômico e social. A materialidade de um enunciado deve, portanto, ser analisada a partir de sua institucionalização. A institucionalização confere materialidade, tendo em vista que a instituição decide qual informação será preservada, como será interpretada e como irá circular ou se tornar acessível. Em suma, a instituição define quais serão os processos de documentação aplicáveis.

Nessa perspectiva, a organização do conhecimento compreende a análise dos objetivos, dos processos e dos instrumentos que caracterizam as distintas possibilidades de organização da informação, tendo em vista sua inserção histórica e sociocultural. Como afirma Erik-Mai (2016), os sistemas de classificação representam uma visão particular de mundo. Em razão disso, os princípios de classificação devem estar pautados na pluralidade e na diversidade. Portanto, os novos sistemas não podem seguir uma lógica aristotélica, mas, devem sim refletir visões pautadas em diferentes interpretações do mundo. No entanto, atualmente, é amplamente aceita a ideia de que as classificações são tendenciosas e sempre criadas para um propósito específico. Todas as classificações valorizam alguns pontos de vista e silenciam outros. Trata-se de uma opção ética, e como toda opção ética, envolve certo risco (ERIK-MAI, 2016). Como resume Ulpiano Bezerra de Meneses (1992, p. 18): “todo

sistema classificatório funciona por inclusão/exclusão”. Não obstante, segundo Janice Gonçalves (1998, p. 11), “o objetivo da classificação é dar visibilidade às funções e às atividades do organismo produtor do arquivo, deixando claras as ligações entre os documentos.” Por tal razão, conclui a mesma autora que:

compreender o contexto de produção de um documento de arquivo exige conhecer a história do organismo produtor, abordando-a, principalmente, na perspectiva das funções e atividades por ela desenvolvidas (GONÇALVES, 1998, p. 20).

Disso decorre a importância de se debruçar sobre as características e ações desempenhadas pelas instituições de memória que se pretende estudar. No entanto, no intuito de classificá-las, importante mencionar as considerações de Garcia Gutierrez (2013), o qual propõe uma discussão sobre a organização do conhecimento, com base em perspectiva pós-colonial. O autor critica as concepções fixas e hierárquicas do pensamento hegemônico colonialista, pois assevera que a sociedade atual se baseia em um conhecimento dogmático, impassível, estático e que se impõe culturalmente. Sendo assim, como ruptura dessa lógica de dominação colonial, Garcia Gutierrez (2013) defende que o conhecimento seja baseado em uma ação de “desclassificação”, no sentido de uma utopia emancipatória. Essa “desclassificação” é pautada em postulados, dentre os quais, destacam-se a possibilidade de os conceitos serem confrontados e repensados, uma vez que podem ser produtos de um pensamento hegemônico colonial. Assim, considera que todo conhecimento deve ser um regime aberto e incompleto, formado por uma série de conceitos múltiplos, interconectados e sem hierarquização. Por conseguinte, o profissional da Ciência da Informação precisa se colocar em posição de confronto de modo a desempenhar ações voltadas para os diferentes públicos de diferentes realidades sociais e culturais. Tal desclassificação proposta por Garcia Gutierrez visa combater principalmente o dogmatismo epistemológico. Ora, então, a proposição de uma classificação de Lugares de Memória, no contexto já mencionado anteriormente, deve ser o mais abrangente possível para coligar o maior número possível de iniciativas de construção da memória, sem perder de vista os referenciais teóricos e conceituais balizadores. E, assim, diante essas considerações passaremos à proposição de uma classificação de Lugares de Memória.

3 Proposta de organização de Lugares de Memória

No intuito de classificar as instituições de memória, no contexto latino-americano, pós-Ditaduras Cívico-Militares, propomos uma estrutura de metadados dividida em 18 campos: identificação, sigla, país, local,

endereço, website, redes sociais, contato, identidade visual, tipo, natureza jurídica, situação patrimonial, histórico patrimonial, data de inauguração, composição, descrição, histórico e ações desenvolvidas. Estes campos estão dispostos conforme o quadro a seguir:

Quadro 1: Estrutura e Metadados

<i>Metadado</i>	<i>Descrição</i>	
Identificação	nome oficial completo	
Sigla	Sigla	
País	País	
Local	Cidade	
	estado província	
Endereço	Endereço	
Website	link da página na web	
Redes Sociais	links das redes sociais em que atua	
Contato	e-mail	
	telefone	
Identidade Visual	imagem do logotipo da instituição	
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> ● Arquivo ● banco de dados ● biblioteca ● centro cultural ● centro de documentação ● centro de pesquisa ● edificação ● memorial ● monumento ● museu ● organização da sociedade civil ● sinalização ● website 	
	Natureza Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ● público ● privado
		Situação Patrimonial
	não tombado	
	em processo de tombamento	
	não passível de tombamento	
	Histórico Patrimonial	breve histórico do processo de patrimonialização do bem

Data de Inauguração	data de início das atividades
Composição	quais instituições compõem o espaço ou como a instituição se organiza
Descrição	descrição da instituição
Histórico	breve histórico do local e da instituição
Ações Desenvolvidas	quais ações são desenvolvidas para a construção da memória

Os campos acima descritos devem ser preenchidos de modo a contemplar os diferentes tipos e estruturas de Lugares de Memórias. Por exemplo, as organizações da sociedade civil, tais como as “Abuelas de Plaza de Mayo”, na Argentina ou o “Núcleo Memória” no Brasil, também devem ser estudados e classificados de acordo com as suas ações e admitidas como Lugares de Memória, onde a memória crítica do período se cristaliza, é construída e difundida. A título de exemplificação, segue, em apêndice, um modelo de classificação de Lugar de Memória. Para esse exemplo, foi utilizada a antiga “Escuela de Mecánica de la Armada” (ESMA) em Buenos Aires, Argentina, um emblemático caso de configuração de Lugar de Memória em toda a América Latina (Apêndice A).

4 Considerações finais

Ante os apontamentos aqui realizados, a fim de se efetuar um levantamento e uma proposta de documentação de Lugares de Memória Política da América Latina, acreditamos ser imprescindível, realizar uma delimitação do tema estudado, para compreender os diferentes contextos sociais e políticos dos Lugares aqui pesquisados. Com isso, concluímos que tais regimes ditatoriais decorreram de processos históricos complexos, nos quais convergiram elementos internos e externos. A análise de cada caso concreto e suas especificidades é indispensável para se obter um panorama sobre a forma de consolidação dessas ditaduras, a dimensão da repressão e violações aos Direitos Humanos e, principalmente, com relação às formas de resistência a esses processos. Uma vez identificados as peculiaridades, é possível entender melhor as nuances de criação de lugares de construção da memória crítica, objetos deste estudo. Identificados os processos históricos específicos de ascensão e declínio das ditaduras, é necessário evidenciar um segundo processo, posterior à queda desses regimes autoritários, em que está inserida a construção da memória e, portanto, a criação de Lugares de Memória.

Os processos de Justiça de Transição, da mesma forma, apresentam particularidades em cada caso concreto. Em cada país latino-americano foram encontrados meios próprios para fazer valer ou implementar, em maior ou menor medida, suas próprias políticas

públicas de justiça transicional. Nesse aspecto, a construção da memória, como um pilar fundamental da Justiça de Transição, merece especial destaque. Em todos os casos, a construção da memória crítica tem por objetivo não somente processar e julgar os agentes do Estado perpetradores de violações aos Direitos Humanos, mas, também, de consolidar os anseios de toda e qualquer sociedade plural e democrática que emerge de períodos autoritários, ou seja, que as atrocidades praticadas não voltem a se repetir. Para tanto, essa memória exige construção e reconstrução constantes em face dos negacionismos, revisionismos e relativismos. A construção da memória pressupõe tornar a História e o direito à verdade independentes dos caprichos dos detentores do poder e das “versões oficiais” e, assim, combater os “esquecimentos coletivos”, construir uma noção de futuro, na qual essas ditaduras nunca mais aconteçam.

Dessa forma, os lugares e iniciativas onde são construídas essas memórias críticas tornam evidente importância de estudo. O primeiro passo para isso é identificá-los e classificá-los. Em confronto com as omissões, as ocultações e as manipulações, os Lugares de Memória, onde a memória crítica do período se cristaliza no seio das sociedades, têm importância *sui generis*. Em nosso continente, esses lugares funcionam como verdadeiros suportes materiais de memória, além de serem sintomas com relação à construção da memória crítica. Por esse motivo, acreditamos ser possível pesquisar e diagnosticar o estado geral da construção da memória crítica a partir da classificação e posterior análise desses Lugares. Por fim, consolidar e reunir toda essa informação em uma única base, qual seja o website www.usp.br/memoriaeresistencia, pode trazer benefícios para outras pesquisas sobre o tema. Igualmente, a Ciência da Informação pode contribuir significativamente para os estudos sobre as ditaduras em nosso continente, principalmente com relação ao acesso, organização, recuperação e disponibilização dessas informações. Assim, sistematizar os lugares de memória, por tipo e pelas ações desenvolvidas, informações significativas sobre as formas e iniciativas de construção da memória política sobre o período ditatorial deve ter um objetivo em mente: para que as violações aos Direitos Humanos em nosso continente não mais aconteçam.

Referências

- BANDEIRA, Moniz. **De Martí a Fidel: a revolução cubana e a América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- BUCKLAND, Michael K. What Is a “Document”? **Journal of the American Society for Information**, North Carolina, v. 48, n. 9, p. 804-809, Set. 1997.
- CAPURRO, Rafael. Epistemologia e Ciência da Informação. V Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. Belo Horizonte: 2003.
- COGGIOLA, Oswaldo. **Governos Militares na América Latina**. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1981.
- ERIK MAI, Jens. Marginalization and exclusion: unraveling systemic bias of classification. **Knowledge Classification**, v. 43, n. 5, 2016.
- FERNANDES, Florestan. **Circuito fechado**. São Paulo: Globo, 2010.
- FICO, Carlos. **Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2004.
- FROHMANN, Bernd. **O caráter social, material e público da informação**. In: FUJITA, M. S. L., MARTELETO, R. M., LARA, M. L. G. de. A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica Ed.; Marília: Fundepe Ed., 2008, p. 17-34.
- GARCÍA GUTIÉRREZ, Antonio. La organización del conocimiento desde la perspectiva poscolonial: itinerarios de la paraconsistencia. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.18, n.4, p.93-111, out./dez. 2013.
- GONÇALVES, Janice. **Como classificar e ordenar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 1998. (Como fazer)
- HARTOG, François. Tempo e História: “como escrever a história da França hoje?”. **História Social**, nº 3, p. 127-154. Campinas, 1996.
- LATOURE, B. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc; JACOB, Christian (orgs). *O poder das Bibliotecas: a memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. p. 21-44.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- MINISTERIO DE JUSTICIA Y DERECHOS HUMANOS DE LA NACIÓN. Secretaría de Derechos Humanos. **Espacios de memoria en la Argentina**. Buenos Aires: Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación. Secretaría de Derechos Humanos, 2015.

MENESES, Ulpiano. A História, Cativa da Memória? Para um Mapeamento da Memória no Campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 34, p. 9-23, 31 dez. 1992.

MENESES, Ulpiano. Os museus e as ambiguidades da memória: a memória traumática. Conf.10o Encontro Paulista de Museus - Memorial da América Latina. 18.07.2018

NAPOLITANO, Marcos. O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro: apontamentos para uma revisão historiográfica. **Contemporânea: Historia y problemas del siglo XX**, Montevideo, v 2, Ano 2, 2011.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina, v. 8, p. 9-44, 2014.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**. São Paulo, v.10, p. 7-28, 1993.

REÁTEGUI, FÉLIX (Org.). **Justiça de Transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

ROUQUIÉ, Alain. **O Estado militar na América Latina**. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1984.

TÁLAMO Maria de Fátima G. M.; SMIT, Johanna. W. Ciência da informação: pensamento informacional e integração disciplinar. **Brazilian Journal of Information Science**, v. 1, n. 1, p. 33-57, jan/jul, 2007.

TEITEL, Ruti G. **Transitional justice**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

THIESEN, Icléia (Org.). **Imagens da clausura na ditadura militar de 1964: informação, memória e história**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.